

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1810 - 23 de maio de 2024



Prefeitura de
SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretária Municipal de Administração
MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS

Secretário Municipal de Fazenda
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
RONY DOUGLAS ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

PUBLICAÇÕES SEMAD	pag.: 03 - 05
PUBLICAÇÃO SANCULT	pag.: 05
PUBLICAÇÃO STTRANS	pag.: 05
PUBLICAÇÕES SEMOP	pag.: 06
PUBLICAÇÃO SEMSA	pag.: 06

PUBLICAÇÕES SEMAD



PORTARIA Nº 155/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 4.949, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **JAIDERSON MARTINS FERNANDES**, matrícula nº 706098, pertencente ao Quadro de Pessoal COMMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 06 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/34CF-32FF-EEFE-6B4E>



PORTARIA Nº 162/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Protocolo nº 2.774/2024, de 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **SULIMAR MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 4197, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, ora à disposição do Tribunal de Justiça do Amapá-TJA, **para usufruto nos períodos de 19 a 28 de junho de 2024, de 02 a 11 de outubro de 2024 e de 04 a 13 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0B1D-C89A-A068-8822>



PORTARIA Nº 177/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 6.021/2024, de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **JOANA DARC ALVES BEZERRA**, matrícula nº 2121, pertencente ao Quadro de Pessoal COMMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO III da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, **para usufruto no período de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 14 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F09D-CC66-B740-27EC>



PORTARIA Nº 178/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 6.021/2024, de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **IONEGLAUCIA SANTIAGO REGO**, matrícula nº 4886, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 14 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F09D-CC66-B740-27EC>





PORTARIA Nº 179/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 6.021/2024, de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **LUTEMBERGER BENTES DE SOUZA**, matrícula nº 4101, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 14 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F09D-CC66-B740-27EC> e informe o código F09D-CC66-B740-27EC



PORTARIA Nº 180/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 6.021/2024, de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **RICARDO BRITO DA COSTA**, matrícula nº 807229, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PESSOAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 14 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F09D-CC66-B740-27EC> e informe o código F09D-CC66-B740-27EC



PORTARIA Nº 181/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 6.103/2024, de 16 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **TAYANE CARMO DA SILVA**, matrícula nº 703639, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JUNTA MEDICA PERICIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 14 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8343-436F-B4C2-BA2D> e informe o código 8343-436F-B4C2-BA2D



PORTARIA Nº 183/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 6.803, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **LUIZ SIMONSEN SOARES DA SILVA**, matrícula nº 696733, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta prefeitura, ocupante do cargo de PROCURADOR CHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, **para usufruto no período de 10 de junho a 09 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 17 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5A48-DEF9-8455-18BC> e informe o código 5A48-DEF9-8455-18BC





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 202/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Protocolo 3.089, de 17 de abril de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **VALCÍDIA DE MELO VERAS**, matrícula nº 3884, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, ora à disposição do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC, para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 21 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/2F2D-806F-123F-1F4D> e informe o código 2F2D-806F-123F-1F4D



PUBLICAÇÃO SANCULT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DOCUMENTAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-SANCULT/PMS

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO VIVA SANTANA 37 ANOS.

O presidente da Comissão de seleção e execução do Projeto VIVA SANTANA 37 ANOS, encaminhado pela OSC em atendimento ao Edital de chamamento Público nº 002/2024-SANCULT/PMS, instituída pela Portaria Nº 005/2024 – SANCULT/PMS, torna público o resultado Preliminar do processo de seleção da OSC, em cumprimento da Etapa – 5, de caráter eliminatório e classificatório, para avaliação e manifestação a respeito dos Documentos de habilitação e Projeto Técnico, como parte integrante do Processo Administrativo 427/2024 – SANCULT/PMS.

Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, que se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, obtida a partir dos critérios identificados Tabela 2 do referido EDITAL, conforme abaixo:

Ordem	Organização	Pontuação
1ª	INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE	100

Santana, 22 de maio de 2024.

RAULAN DA SILVA COSTA
Presidente da Comissão de trabalho
Portaria 005/2024-GAB/SANCULT

PUBLICAÇÃO STTRANS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



PORTARIA Nº 034/2024-GAB/STTRANS/PMS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO QUE COMPOEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SANTANA.

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito conforme artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 434 de 24 de agosto de 1999 e pelo artigo 9 do regimento interno desta Autarquia.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 434/1999, de 24 de agosto de 1999, que versa sobre a Criação da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana, e o art. 9º, V, XXVIII, do Regimento Interno da Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana;

CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2024-DIAF/STTRANS que versa sobre a Progressão Salarial dos servidores da Superintendência de Transporte e Trânsito, referente ao avanço vertical na respectiva carreira.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, aos profissionais relacionados abaixo, do Grupo de Atividades de Nível Fundamental, Médio e Médio Técnico da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana, nos termos do artigo 22, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 044, de 04 de abril de 2024:

QTD	MAT	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	NÍVEL	NÍVEL PROG	EFEITO FINANCEIRO
1	701729	ALECSANDRO PAES DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NM-C10	NM-C11	01/05/2024
6	701731	CARLOS ALBERTO TRINDADE FURTADO	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NM-C10	NM-C11	01/05/2024
9	701734	DIONES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NM-C10	NM-C11	01/05/2024
10	701737	FELICIANO BRITO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NM-A10	NM-A11	01/05/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 20 de MAIO de 2024

RAIMUNDO IVO GIUSTI
Superintendente de Transporte e Trânsito do Município de Santana
Decreto nº 1137/2021-PMS

PUBLICAÇÕES SEMOP

PREFEITURA
DE SANTANAESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV**ERRATA DE CONTRATO**
CONTRATO Nº 002/2024/SEMOP/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.211/2023/PMS – 1 DOC
MEMORANDO Nº 8.360/2024/PMS – 1 DOC**CONTRATO Nº 002/2024/SEMOP/PMS****OBJETO:** Locação de imóvel, localizado em área urbana, no bairro HOSPITALIDADE, para acomodação das instalações da **GARAGEM PARA MAQUINÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – (SEMOP),** vem através deste ato, elaborar Termo de Errata do Contrato nº 002/2024-SEMOP/PMS, firmado entre Prefeitura de Santana, CNPJ: 23.066.640/0001-08 e o **Locador Sr. JOSIMAR DA COSTA MARTINS**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 433.234.562-20, com RG nº 063366-PTC/AP, devido o erro material existente no respectivo Contrato na Cláusula Quarta, Pagina 01..**Onde se lê:****CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL:**

4.1. Trata-se de um imóvel de uso comercial, composta por 1 galpão, um depósito e uma estrutura residencial com dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e garagem. O imóvel possui uma área construída de aproximadamente 500.00m² (Quinhentos metros quadrados).

Leia-se:**CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL:**

4.1. Trata-se de um imóvel de uso comercial, composta por 1 galpão, um depósito e uma estrutura residencial com dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e garagem. O imóvel possui uma área construída de aproximadamente 500.00m² (Quinhentos metros quadrados). Localizado na Rua A1, número 300, bairro Hospitalidade, no Município de Santana-AP, CEP: 68.925-126.

II – Cabe destacar que a referida Errata não alterou o objeto contratual, tendo em vista tratar-se de mero erro material.

Santana – AP, 22 de maio de 2024.

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA DEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTEAV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**PORTARIA Nº 012/2024 – SEMOP-PMS**

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Lei 007/2015-PMS;

Considerando a Contrato nº 035/2024 – SEMOP/PMS, Lote Único, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PESADOS COM MOTORISTA E OPERADORES, PARA ABERTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS, VICINAIS, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP****RESOLVE:****Artigo 1º - Designar o COORDENADOR DE ACESSORAMENTO TÉCNICO AO GABINETE DO SECRETÁRIO FABRÍCIO DE OLIVEIRA COSTA, MATRÍCULA Nº 801176, para desempenhar a função da Contrato nº 035/2024 – SEMOP/PMS, firmado entre a empresa GUARDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.867.176/0001-67 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.****Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 (Licitações e Contratos)*ART 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.**§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.**§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.***Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.****Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Certifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Santana/AP, 12 de abril de 2024.

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP/PMS
Decreto 0005/2021 GAB-PMSAvenida Santana, S/N, Bairro Paraíso
Santana/AP
www.santana.ap.gov.br

PUBLICAÇÃO SEMSA

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadora Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios**EXTRATO DE CONTRATO**
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021-SEMSA/PMS**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo SECRETÁRIO PLÍNIO SILVA DA LUZ, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0602/2024.**CONTRATADA:** SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.461/0001-75.**OBJETO:** Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2021-SEMSA/PMS, por mais 12 (doze) meses, tendo por objeto a LOCAÇÃO de imóvel para funcionamento da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e de Insumos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Santana.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo Administrativo nº 248/2024-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do nominado Contrato será de 12 (doze) meses, contando de 07/05/2024 a 07/05/2025.**VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 126.360,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais).

Santana, 06 de maio de 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS

Em caso de emergência ou perigo iminente acione a

Defesa Civil

(96) 99102-5331



Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS